



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 466/2020

De: 23 de Novembro de 2020

*“Exonera o servidor **Anthony Fernando Andrade de Souza** da função Fiscal de Contratos e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Anthony Fernando Andrade de Souza** matrícula nº 1500 inscrito no CPF nº 057.322.431-51 da função de Fiscal de Contratos designado pela Portaria nº 096/2020 a partir de 30 de Novembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Esportes

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 23 de Novembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal